

# Relatório e parecer do conselho fiscal

Exmos. Senhores,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a atividade da **Societé Française de Bienfaisance en Portugal**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da entidade reportadas a 31 de dezembro de 2018 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes Anexos e o Relatório da Direção, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Direção, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes Anexos apresentados pela Direção e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

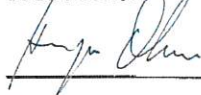
2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção

Lisboa, 17 de dezembro de 2020

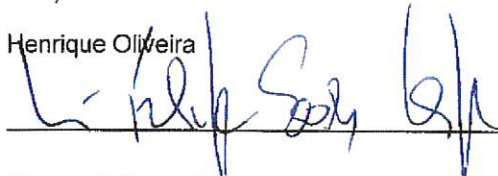
O conselho fiscal



José Archer



Henrique Oliveira



**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

representada por Luís Filipe Soares Gaspar (Revisor Oficial de Contas nº 1003)